



DESPACHO

N.º de Registo 3 Data 05/01/2023 Processo

Assunto: Aquisição de Serviços de Inspeção Periódica e Reinspeção das Viaturas Municipais para o ano 2023 – Adjudicação.

Em face do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, sobre o concurso por ajuste direto, iniciado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, para a Aquisição de Serviços de Inspeção Periódica e Reinspeção das Viaturas Municipais para o ano 2023, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 76.º, do Código dos Contratos Públicos, que seja adjudicado à firma CIP – Centro de Inspeções Periódicas Gomes e Soledade, Lda., a Aquisição de Serviços de Inspeção Periódica e Reinspeção das Viaturas Municipais para o ano 2023, pelo montante de €986,50 (novecentos oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista na alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.